



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

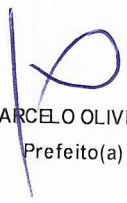
PORTARIA/ GGDRH /Nº

69.402 de 05 de Outubro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, RESOLVE:

001 - **DESIGNAR**, a partir de 23/09/2026 até 22/10/2026, o(a) servidor(a) JESAIAS SOARES RODRIGUES registro funcional nº 33441, ocupante do cargo/função ANALISTA SISTEMA JR. I, para responder pelo cargo de CHEFE DE SECAO, em razão de Licença Prêmio do(a) servidor(a) RAFAEL ANTONIO SOARES DA SILVA registro funcional nº 28659, ocupante do cargo/função CHEFE DE SECAO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 05 de Outubro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

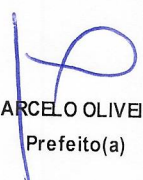
PORTARIA/ GGDRH /Nº

69.473 de 14 de Outubro de 2026

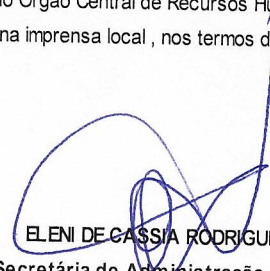
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 23/09/2026 até 22/10/2026 , o(a) servidor(a) **JESAIAS SOARES RODRIGUES** registro funcional nº 33441 , ocupante do cargo/função **ANALISTA SISTEMA JR. I** , para responder pelo cargo de **CHEFE DE SECAO** , em razão de Licença Prêmio do(a) servidor(a) **RAFAEL ANTONIO SOARES DA SILVA** registro funcional nº 28659 , ocupante do cargo/função **CHEFE DE SECAO** , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 14 de Outubro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização